

A instrumentalização da Teoria da Espiral do Silêncio para a propagação de desinformação e discurso de ódio¹

Kennedy CARNEIRO²
Joice Danielle NASCIMENTO³
Yasmin Carneiro OLIVEIRA⁴
Ingrid Pereira de ASSIS⁵
Universidade Federal do Tocantins, Palmas, TO

RESUMO

A teoria da Espiral do Silêncio, cunhada pela filósofa e cientista política alemã Elizabeth Noelle-Neumann, começou a ser desenvolvida em 1974, a partir de um artigo publicado pela autora, intitulado "The spiral of silence: a theory of public opinion". Desde então, o conceito foi sendo estruturado até ser publicado como um livro, em 1980, na Alemanha. A teoria em questão propõe que as pessoas estão mais predispostas a exprimir publicamente as suas opiniões quando pressentem que a maioria está ou estará ao seu lado. Por outro lado, tendem a se silenciar e serem cautelosas quando pressentem que estão do lado de uma minoria, através da sondagem da opinião pública (ALEXANDRE, 2017). “De acordo com a teoria da espiral do silêncio, por medo de isolamento ou crítica, indivíduos tendem a esconder opiniões contrárias à ideologia da maioria, da qual a mídia ajuda a perpetuar para manter o status quo” (BOTÃO; SOUZA; RIBEIRO, 2019, p.3). No Brasil, a tradução de a Espiral do Silêncio só foi publicada em 2017, quase 40 anos depois de sua publicação original em alemão, e faz parte de um esforço travado pela extrema direita brasileira para embasar seus discursos em teorias clássicas (SOARES, 2020). De acordo com Soares (2020), o que a tradução da obra deixa passar e que não se pode esquecer de mencionar em um trabalho como este, é que Noelle-Neumann era simpatizante do nazismo. A autora além de escrever para um semanal nazista, chegou a

¹ Trabalho apresentado na IJ01 - Jornalismo do XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte, realizado de 2 a 4 de junho de 2022.

² Graduado em Direito, pela Ulbra; em História, pela Unopar; em Filosofia, pela UFT; e estudante do 6º semestre do curso de Jornalismo, da Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: k.maio22@hotmail.com.

³ Estudante do 5º semestre do curso de Jornalismo, da Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: joicedanielle.nascimento@gmail.com.

⁴ Estudante do 5º semestre do curso de Jornalismo, da Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: yasmin9.2007@gmail.com.

⁵ Orientador do trabalho. Professora efetiva do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins (UFT). E-mail: ingrid.p.assis@hotmail.com.

publicar um artigo onde defendia que os judeus dominariam a mídia americana. Isso aponta para a perspectiva de que há uma apropriação desta teoria para atender a fins específicos e é sobre isto que este trabalho vai tratar. Tendo esses aspectos em mente, esta pesquisa tem como objetivo principal analisar de que forma a Teoria da Espiral do Silêncio vem sendo instrumentalizada para a propagação de discurso de ódio e desinformação, por parte de simpatizantes com a extrema direita brasileira, que afirmam estarem sofrendo perseguição por parte de uma minoria que deseja silenciá-los. Para isso, teve como *corpus* uma coleta assistemática de tweets de perfis relevantes no cenário da extrema direita que indicam que, uma parcela da população brasileira, acredita que a liberdade de expressão é um direito irrestrito, sendo válido, inclusive, para a propagação de fake news e discursos de ódio. Selecionou-se, então, postagens feitas no Twitter por influentes nomes que partilham assumidamente dos discursos da extrema direita brasileira e do conservadorismo, dentro de um marco temporal que corresponde de março de 2019 a novembro de 2021. Foram analisados dez tweets de diferentes indivíduos. Os critérios para a escolha dos mesmos perpassa por fatores como: a interpretação equivocada do conceito de liberdade de expressão, veiculação de desinformação e de discurso de ódio e a repercussão destes posts na rede social em questão. Dessa forma, para analisar tal *corpus* de modo a atingir o objetivo principal, estabeleceu-se como objetivos específicos: a) identificar o uso da Teoria da Espiral do Silêncio como pano de fundo de tais postagens; b) discutir os limites da liberdade de expressão no conteúdo destes posts; c) apontar as inconsistências presentes nestes discursos por meio das perspectivas de autores que abordam tais temáticas. Quanto aos procedimentos metodológicos, o presente trabalho partiu de uma coleta documental e uma análise qualitativa. No que diz respeito a procedimentos técnicos, recorreu-se a uma revisão bibliográfica a partir da produção de autores de diferentes áreas que trabalham a temática, para embasar a análise. Frisa-se que este trabalho se constitui como uma abordagem de cunho ensaística sobre esta temática, realizando um mapeamento, ainda que assistemático de modo a abrir precedentes para abordagens mais aprofundadas que venham a serem feitas posteriormente. Sendo assim, como resultados, identificou-se a inconsistência na interpretação da Teoria da Espiral do Silêncio e como essas pessoas se valem da potencialidade da internet para atacar minorias representativas sociais e “propagar” o livre cometimento de crimes. Tais conservadores defendem enfaticamente que são

vítimas do que chamam de “Espiral do Silêncio às avessas”, o que vem ser o oposto da tese cunhada por Noelle-Neumann. Enquanto que na Teoria da Espiral do Silêncio os indivíduos tendem a esconder suas opiniões quando sentem que estão do lado de uma minoria (NOELLE-NEUMANN apud ALEXANDRE, 2017), na versão da Espiral do Silêncio difundida pelos conservadores e pela ala direitista, a minoria é responsável pelo silêncio da maioria, principalmente dentro das redes sociais, por meio do que intitulam como cultura do “cancelamento”. Para essa parcela da sociedade, essa inversão dos conceitos da teoria em questão é muito favorecida pelos aparatos oferecidos pelas redes sociais. Eles argumentam que, uma minoria, “defensora do politicamente correto” está se apropriando de lutas sociais e de mecanismos como a distribuição automatizada de conteúdos proporcionadas pelas redes, para difundir suas ideologias e constranger publicamente quem tenta emitir uma opinião sincera e verdadeira⁶. Assim, esse discurso forma a base da ideia de ataque à liberdade de expressão. É exatamente nesse ponto que este grupo passa a considerar comentários homofóbicos, machistas, racistas, misóginos, mentirosos e, até mesmo, com alto teor de ameaça, como meras opiniões que deveriam ser encaradas como a simples manifestação da liberdade de expressão. O próprio Cristian Derosa, tradutor responsável pela edição brasileira de *A Espiral do Silêncio*, explica essa visão controversa do conceito de liberdade de expressão em um artigo publicado no blog de Estudos Nacionais, um braço da editora Estudos Nacionais. No texto, ao comentar uma matéria da revista *Veja* sobre os *haters* (odiadores, na tradução literal para o português), além de acusar a revista de incitar a perseguição à livre opinião, Derosa (2017) afirma que: “O que chamam de preconceito racial, social, sexual e bullying, assim como denunciam ataques sofridos por celebridades (como se celebridades fossem midiaticamente indefesas), é na verdade a opinião sincera, temida desde que se começou a estudar meios de controlar as massas”. A apropriação do conceito de Espiral do Silêncio pela extrema direita é resultado, como já dito, de um limitado exercício hermenêutico. Valendo-se de uma interpretação completamente equivocada sobre o conceito de liberdade de expressão, tais pessoas agem amparadas pela falsa garantia de que o livre discurso pode ser utilizado de qualquer maneira, inclusive para cometer crimes, no ambiente virtual. No decorrer do trabalho tentamos demonstrar que influenciadores

⁶ <https://youtu.be/YLXwjwXSI5U> .

digitais de extrema direita moldam o conceito da Teoria da Espiral do Silêncio de forma a se vitimizarem, quando seus discursos de ódio são silenciados. Crimes como racismo, homofobia, calúnia, difamação, injúria, e charlatanismo são constantemente praticados na esfera digital. Para os defensores da causa conservadora da extrema direita, a liberdade de expressão garante que todo e qualquer discurso deve ser passível de aceitação, o que não é verdade, visto que juridicamente a liberdade de expressão não é um direito absoluto (BRASIL, 1998).

PALAVRAS-CHAVE: Espiral do Silêncio; liberdade de expressão; discurso de ódio; desinformação.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, José Carlos de Almeida. **Uma genealogia da espiral do silêncio: a expressão da opinião sobre as praxes acadêmicas**. 2017. 297 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências da Comunicação, Universidade da Beira Interior, Covilhã, 2017.

BOTÃO, Ana Cláudia Rodrigues; SOUZA, Juan Alejandro Tasso; RIBEIRO, Marislei da Silveira. **O Massacre de Suzano e a Cobertura Jornalística Nacional: uma Análise Baseada na Teoria da Espiral do Silêncio**. XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, Porto Alegre, 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

DEROSA, Cristian. **Como funciona a espiral do silêncio nas redes sociais**. 2017. Disponível em: <https://www.estudosnacionais.com/4280/como-funciona-espiral-do-silencio-nas-redes-sociais/>. Acesso em: 16 nov. 2021.

SOARES, Ana Angélica. **A Espiral do Silêncio: uma análise intertextual do enquadramento da edição brasileira da obra de Noelle-Neumann**. Compólitica, 2020. p. 161-178, 2020